



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL N.º 02/2012 – RETIFICAÇÃO – 18 de abril de 2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2012, de 28 de março de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no **Item 1.7** (Tabela de cargos, cidade de lotação, vagas, jornada de trabalho, salário base, escolaridade e taxa de inscrição) do Edital nº 01/2012, a coluna “Salário Base”, para todos os cargos, em função de negociação coletiva da categoria, realizada em abril de 2012, conforme segue:

1.1 – Para o cargo 200 – Agente Fiscal (Nível Médio):

Onde se lê: R\$ 1.402,62; **leia-se R\$ 1.472,33.**

1.2 – Para o cargo 210 - Auxiliar Administrativo/Financeiro (Nível Médio):

Onde se lê: R\$ 1.209,91; **leia-se R\$ 1.388,43.**

1.3 – Para o cargo 300 - Fiscal Biólogo (Nível Superior):

Onde se lê: R\$ 2.250,00; **leia-se R\$ 2.361,83.**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR

Jorge Augusto Callado Afonso

Presidente

COREN**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
SEDE REGIONAL CURITIBA****DECISÃO COREN-PR – DIR 011/2012**

“Autoriza reajuste salarial dos cargos em comissão no âmbito do COREN-PR.”
O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 342/2009;

CONSIDERANDO o Artigo 30, Inciso II do Regimento Interno do COREN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade do COREN, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, através de Decisão, cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COREN-PR – DIR 024/2011;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva 2012/2013, firmada entre o COREN-PR e os empregados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Decisão COREN-PR – DIR 024/2011, no que se refere às remunerações mensais de todos os cargos comissionados em função do reajuste concedido a todos os empregados conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, nos termos do Anexo I desta Decisão.

Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário e publicando-se em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 2012.

MONTGOMERY PASTORELO BENITES
Presidente – COREN-PR 42.747

LUIZ EUGÊNIO MIRANDA
Secretário – COREN-PR 77.203

R\$ 192,00 - 38174/2012

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
SEDE REGIONAL CURITIBA****PORTARIA Nº 076/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Regimento Interno do COREN-PR;

Considerando a Decisão COREN-PR 024/2011;

Considerando a Deliberação do Plenário em sua 210ª ROD realizada na data de 02 de abril de 2012;

Considerando a Decisão 010/2012, que instituiu o cargo em comissão abaixo citado;

RESOLVEM:

Artigo 1º. Nomear a Sra. ELISA CORDEIRO BRITO para exercer a função de confiança de Assessora de Eventos e Imprensa.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de abril de 2012.

MONTGOMERY PASTORELO BENITES
Presidente – COREN-PR 42.747

LUIZ EUGÊNIO MIRANDA
Secretário – COREN-PR 77.203

R\$ 128,00 - 38176/2012

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
SEDE REGIONAL CURITIBA****DECISÃO COREN-PR – DIR 010/2012**

“Institui cargo em comissão no âmbito do COREN-PR e dá outras providências.”
O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação da 210ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 02 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 342/2009;

CONSIDERANDO o Artigo 30, Inciso II do Regimento Interno do COREN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade do COREN, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, através de Decisão, cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COREN-PR – DIR 024/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído em nível de apoio e assessoramento imediato à Diretoria do COREN os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de: **ASSESSOR DE EVENTOS E IMPRENSA**.

Art. 2º – As atribuições e o valor da remuneração do cargo estão dispostos no Anexo

I, que é parte integrante desta Decisão.

Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário e publicando-se em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de abril de 2012.

MONTGOMERY PASTORELO BENITES
Presidente – COREN-PR 42.747

LUIZ EUGÊNIO MIRANDA
Secretário – COREN-PR 77.203

R\$ 208,00 - 38173/2012

CRB

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 02/2012 – RETIFICAÇÃO – 18 de abril de 2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2012, de 28 de março de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no Item 1.7 (Tabela de cargos, cidade de lotação, vagas, jornada de trabalho, salário base, escolaridade e taxa de inscrição) do Edital nº 01/2012, a coluna “Salário Base”, para todos os cargos, em função de negociação coletiva da categoria, realizada em abril de 2012, conforme segue:

1.1 – Para o cargo 200 – Agente Fiscal (Nível Médio):

Onde se lê: R\$ 1.402,62; leia-se R\$ 1.472,33.

1.2 – Para o cargo 210 – Auxiliar Administrativo/Financeiro (Nível Médio):

Onde se lê: R\$ 1.209,91; leia-se R\$ 1.388,43.

1.3 – Para o cargo 300 – Fiscal Biólogo (Nível Superior):

Onde se lê: R\$ 2.250,00; leia-se R\$ 2.361,83.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DO PARANÁ – CRBio-07-PR
Jorge Augusto Callado Afonso
Presidente

R\$ 128,00 - 38146/2012

Particulares**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

JOÃO PEREIRA MILAN, torna público de que requereu ao IAP, Licença de Operação para estudos de Instalação de empreendimento PIN Programa de Irrigação Noturna situado na Linha Ponte Queimada no município de Diamante D Oeste, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 37854/2012

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto e Churrascaria de Bortoli Cupim Ltda, CNPJ: 78.150.380/0001-38, torna público que recebeu do - IAP, a Licença de Operação com vencimento em 29/10/2012 para operação de Posto de Abastecimento e Serviço, a: Rua José Trevisan, 1540 - São Marcos. São José dos Pinhais - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto e Churrascaria de Bortoli Cupim Ltda, CNPJ: 78.150.380/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a renovação da licença de operação para comércio varejista de combustíveis, a: Rua José Trevisan, 1540 - São Marcos. São José dos Pinhais - PR

R\$ 32,00 - 37892/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TM INDÚSTRIA E COMERCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA ME**, torna público que requereu ao IAP a Licença de Operação para as atividades de Indústria e comércio de resíduos de madeira, Comércio varejista de madeira e artefatos, Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, situada na Av. Francisco Ferreira da Cruz, 5.557, bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande - Pr.

R\$ 48,00 - 37888/2012

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação nº 15309 para o empreendimento a seguir:

EMPRESA: MADENEGRI MADEIRAS LTDA

ATIVIDADE: Serraria e desdobramento de madeira

ENDEREÇO: Av. Eugênio Valentin Salvadori – Nova Concórdia

MUNICÍPIO: Fco Beltrão – PR

VALIDADE: 10/02/2016

R\$ 32,00 - 37874/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Alceu João Sausen torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para ampliação de Avicultura de Corte, a ser implantada no Lote Rural Nº42, do 13º Perímetro - Linha Souza Naves. Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 37883/2012